

## EDITAL PPGD/UFRJ Nº 883 de 13/12/2022.

### CHAMADA PARA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATO(A) À BOLSA DE PROFESSOR(A) VISITANTE NO BRASIL VINCULADA AO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA CAPES (CAPES-PRINT) DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (PPGD/UFRJ)

O Coordenador da Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, juntamente com o Coordenador Geral do “Projetinho” denominado “Direitos Humanos, democracia e desenhos institucionais em tempos de crise: o desenvolvimento sustentável como forma de combate às desigualdades”, desenvolvido em parceria com a Universidad de València, vinculado ao Projeto de Internacionalização da CAPES (CAPES-PrInt) da UFRJ, denominado “Sustentabilidade, crescimento e combate às desigualdades”, no uso de suas atribuições e na forma que determina o Regulamento Geral do Programa (Edital CAPES 41/2017), assim como a legislação complementar decorrente da Portaria Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018, torna pública a retificação do edital PPGD/UFRJ Nº 846/2022, do processo seletivo simplificado para seleção de docente candidato(a) a bolsa de professor(a) visitante no Brasil.

No item 2.2, **ONDE SE LÊ:**

“2.2 Em conformidade com as regras do Edital CAPES 41/2017, o Plano de Trabalho a ser desenvolvido durante a permanência no PPGD/UFRJ, deverá contemplar os seguintes itens:

- a) Título;
- b) Apresentação do tema, justificando a atualidade e relevância da pesquisa e aderência ao PPGD/UFRJ, assim como ao “Projetinho” denominado Direitos Humanos, democracia e desenhos institucionais em tempos de crise: o desenvolvimento sustentável como forma de combate às desigualdades e ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ, denominado Sustentabilidade, crescimento e combate às desigualdades;
- c) Definição e delimitação clara do objeto de estudo;
- d) Objetivos e Metas;
- e) Metodologia a ser empregada;
- f) Cronograma de atividades;
- g) Contribuição para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, bem como para a ampliação de intercâmbios internacionais junto à UFRJ, destacando o potencial para o aumento de redes de pesquisa, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso;

- h) Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento científico, econômico e de bem-estar social do Brasil no médio e longo prazo, quando for o caso;
- i) Informação se o plano de estudos prevê/atende às normas éticas nacionais e internacionais, quando relevante;
- j) Referências bibliográficas;
- k) Resultados esperados;”

**LEIA-SE:**

“2.2 Em conformidade com as regras do Edital CAPES 41/2017, o Plano de Trabalho a ser desenvolvido durante a permanência no PPGD/UFRJ, deverá contemplar os seguintes itens:

- a) Atividades a serem desenvolvidas (cursos, treinamentos, palestras ou seminários presenciais);
- b) Justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema das atividades, sua aderência ao PPGD/UFRJ, assim como ao “Projetinho” denominado “Direitos Humanos, democracia e desenhos institucionais em tempos de crise: o desenvolvimento sustentável como forma de combate às desigualdades” e ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ, denominado “Sustentabilidade, crescimento e combate às desigualdades”;
- c) Definição e delimitação clara do(s) objeto(s) de estudo a se(rem) abordado(s) nas atividades;
- d) Objetivos e Metas;
- e) Metodologia a ser empregada;
- f) Cronograma de atividades;”

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2022.



**Prof. Dr. José Roberto Franco Xavier**  
Coordenador do Programa  
de Pós-Graduação em Direito da UFRJ  
SIAPE 2151752